

COMANDO-EM-CHEFE DA ESQUADRA

Estudo Técnico Preliminar 48/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 62084.000757/2026-15

2. Descrição da necessidade

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) é elaborado em atendimento às disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como às diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa SEGES nº 58/2022, tendo por finalidade caracterizar o interesse público envolvido e identificar a solução mais adequada para o atendimento da necessidade da Administração.

2.2. A presente demanda decorre da necessidade de aprimoramento da infraestrutura de armazenamento de dados da Comunicação Social do Comando em Chefe da Esquadra, em razão do elevado volume de arquivos digitais produzidos no desempenho de suas atividades institucionais.

2.3. A Comunicação Social realiza, de forma contínua, a cobertura de missões, eventos institucionais e atividades operacionais, gerando arquivos fotográficos e audiovisuais em alta resolução, os quais são essenciais para o registro histórico, divulgação institucional e apoio às atividades da Marinha do Brasil.

2.4. O ambiente atual não dispõe de solução estruturada de armazenamento centralizado, apresentando limitações quanto à organização, compartilhamento e segurança dos dados, o que aumenta o risco de perda de informações institucionais relevantes.

2.5. Observa-se, ainda, crescimento contínuo na produção de conteúdo audiovisual, decorrente da intensificação das atividades de comunicação institucional, o que amplia a demanda por capacidade de armazenamento e desempenho no acesso aos arquivos.

2.6. A manutenção do cenário atual poderá comprometer a disponibilidade, integridade e preservação do acervo digital, impactando diretamente a eficiência das atividades desenvolvidas pela Comunicação Social.

2.7. Diante desse contexto, torna-se necessária a adoção de solução tecnológica que contemple armazenamento centralizado em rede, aliado a unidade de armazenamento externo de alta velocidade, de forma a garantir segurança da informação, flexibilidade operacional e continuidade das atividades institucionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
01.2 - ComSoc	1º SG-CI AYRES

4. Necessidades de Negócio

4.1. A descrição das necessidades do negócio apresentada nesta seção tem por finalidade identificar e caracterizar as demandas relacionadas à contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação, no âmbito da Comunicação Social do Comando em Chefe da Esquadra.

4.2. A solução de tecnologia da informação a ser adotada deverá atender às necessidades da Comunicação Social do Comando em Chefe da Esquadra, garantindo a adequada gestão do acervo digital produzido no desempenho de suas atividades institucionais.

4.3. Nesse contexto, identificam-se as seguintes necessidades de negócio:

I – Garantir a continuidade das atividades de produção, edição e armazenamento de conteúdo audiovisual institucional;

II – Prover capacidade adequada de armazenamento de dados, compatível com o elevado volume de arquivos fotográficos e audiovisuais em alta resolução;

III – Assegurar a integridade, disponibilidade e segurança das informações institucionais;

IV – Permitir o compartilhamento eficiente de arquivos entre os militares envolvidos nas atividades de produção e edição de conteúdo;

V – Reduzir o risco de perda de dados e retrabalho decorrente de soluções inadequadas de armazenamento;

VI – Proporcionar maior eficiência na gestão do acervo digital institucional;

VII – Garantir suporte às atividades de backup, transporte e edição de arquivos de grande volume.

4.4. Dessa forma, as necessidades de negócio demonstram a importância da adoção de solução de tecnologia da informação compatível com as demandas da Comunicação Social, assegurando a continuidade, a eficiência e a segurança das atividades desenvolvidas.

5. Necessidades Tecnológicas

5.1. A presente seção tem por objetivo identificar os requisitos tecnológicos necessários ao atendimento da demanda, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com a Instrução Normativa SEGES nº 58/2022.

5.2. Considerando o volume e as características dos arquivos digitais produzidos pela Comunicação Social, especialmente conteúdos fotográficos e audiovisuais em alta resolução, a solução de tecnologia da informação deverá atender aos seguintes requisitos:

I – Disponibilizar armazenamento centralizado em rede, permitindo acesso simultâneo, controlado e seguro aos usuários autorizados;

II – Possuir capacidade de armazenamento compatível com grandes volumes de dados, com possibilidade de expansão futura;

III – Apresentar alto desempenho de leitura e gravação de dados, adequado às atividades de edição e manipulação de arquivos de grande porte;

IV – Disponibilizar mecanismos de segurança da informação, incluindo controle de acesso, integridade dos dados e suporte à realização de cópias de segurança (backup);

V – Possuir confiabilidade operacional, garantindo a disponibilidade dos dados e reduzindo o risco de falhas e perdas de informação;

VI – Contemplar unidade de armazenamento externo de alta velocidade, destinada ao transporte de arquivos, apoio às atividades de edição e realização de backups;

VII – Ser compatível com o ambiente tecnológico existente na Organização Militar, incluindo sistemas operacionais e estações de trabalho utilizadas;

VIII – Possibilitar facilidade de uso, gerenciamento e integração ao ambiente institucional.

5.3. Os requisitos tecnológicos definidos visam assegurar que a solução a ser contratada atenda de forma adequada às necessidades operacionais, garantindo eficiência, segurança da informação e continuidade das atividades institucionais.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

6.1 Requisitos Legais

6.1.1 A solução deverá observar as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos.

6.1.2 Deverão ser observadas as diretrizes da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares no âmbito da Administração Pública Federal.

6.1.3 A contratação deverá observar, no que couber, as diretrizes da Instrução Normativa SLTI nº 01, de 19 de janeiro de 2010, relativas à sustentabilidade ambiental nas aquisições públicas.

6.2 Requisitos Técnicos

6.2.1 A solução deverá ser compatível com o ambiente tecnológico existente na Organização Militar.

6.2.2 Os equipamentos deverão possuir características que assegurem desempenho adequado para armazenamento e manipulação de arquivos digitais de grande porte.

6.2.3 A solução deverá garantir integridade, disponibilidade e segurança das informações armazenadas.

6.2.4 Os equipamentos deverão permitir operação contínua e confiável, com suporte às atividades de backup e recuperação de dados.

6.3 Requisitos de Sustentabilidade

6.3.1 Sempre que possível, os equipamentos deverão possuir eficiência energética e atender a critérios de sustentabilidade ambiental, em conformidade com a legislação vigente.

6.4 Requisitos de Suporte e Garantia

6.4.1 Os equipamentos deverão possuir garantia mínima conforme legislação aplicável e suporte técnico adequado ao seu funcionamento.

6.5 Requisitos de Integração

6.5.1 A solução deverá permitir integração com os sistemas e estações de trabalho já existentes na Organização Militar.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

7.1. A estimativa da demanda foi definida com base na necessidade operacional da Comunicação Social do Comando em Chefe da Esquadra, considerando o volume de arquivos digitais produzidos e a ausência de solução estruturada de armazenamento centralizado.

7.2. Dessa forma, foi identificado que a demanda poderá ser atendida por meio da aquisição de:

I – 01 (uma) unidade de sistema de armazenamento em rede (NAS), destinada ao armazenamento centralizado e compartilhamento dos arquivos institucionais;

II – 01 (uma) unidade de dispositivo de armazenamento externo de alta velocidade (SSD), destinada ao apoio às atividades de edição, transporte de arquivos e realização de cópias de segurança.

7.3. A definição dos quantitativos considerou a necessidade atual da unidade, sendo suficiente para atendimento da demanda existente, sem caracterizar excesso ou superdimensionamento, mantendo a possibilidade de futura ampliação, caso necessário.

8. Levantamento de soluções

8.1. A presente seção tem por objetivo identificar e analisar as possíveis soluções disponíveis no mercado capazes de atender às necessidades do negócio e às necessidades tecnológicas previamente identificadas neste Estudo Técnico Preliminar, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com a Instrução Normativa SEGES nº 58/2022.

8.2. Nesse contexto, foram consideradas as seguintes alternativas de solução:

8.2.1. Manutenção da solução atual (S1)

Consiste na continuidade da utilização dos meios atualmente empregados para armazenamento dos arquivos digitais, sem a adoção de solução estruturada.

Essa alternativa apresenta limitações relevantes, tais como ausência de armazenamento centralizado, dificuldade de compartilhamento de arquivos, baixa segurança da informação e elevado risco de perda de dados.

Dessa forma, não se mostra adequada para atender às necessidades institucionais identificadas.

8.2.2. Utilização de serviços de armazenamento em nuvem (S2)

Consiste na contratação de serviços de armazenamento em nuvem disponibilizados por provedores externos.

Embora essa alternativa ofereça escalabilidade e acesso remoto, sua adoção implica dependência de conectividade, possíveis restrições relacionadas à segurança da informação e à política institucional de tratamento de dados, além de custos recorrentes.

Dessa forma, não se apresenta, no momento, como a solução mais adequada para o contexto da Organização Militar.

8.2.3. Aquisição de solução de armazenamento local (S3)

Consiste na aquisição de solução de armazenamento composta por sistema de armazenamento em rede (NAS), aliado a unidade de armazenamento externo de alta velocidade (SSD).

Essa alternativa permite o armazenamento centralizado, compartilhamento eficiente de arquivos, maior controle sobre os dados institucionais, suporte a rotinas de backup e elevado desempenho no acesso aos arquivos.

Dessa forma, apresenta-se como a alternativa mais adequada para atender às necessidades institucionais identificadas.

8.3. Com base na análise realizada, verifica-se que a alternativa S3 (aquisição de solução de armazenamento local) apresenta maior aderência às necessidades do negócio e às necessidades tecnológicas, configurando-se como a solução mais vantajosa para a Administração.

9. Análise comparativa de soluções

9.1. A presente seção tem por objetivo realizar a comparação das soluções identificadas na etapa de levantamento de soluções, considerando critérios técnicos, operacionais e de aderência às necessidades do negócio, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com a Instrução Normativa SEGES nº 58/2022.

9.2. Foram considerados, para fins de análise, aspectos relacionados à capacidade de atendimento da demanda, segurança da informação, desempenho, viabilidade de implantação e manutenção da solução.

9.3. Com base nesses critérios, apresenta-se a seguir a análise comparativa das soluções identificadas:

Solução analisada	Vantagens	Limitações	Atendimento às necessidades do negócio:	Viabilidade de implantação:
Manutenção da solução atual (S1)	Não requer investimento imediato; utilização de meios já conhecidos pela equipe.	Ausência de armazenamento centralizado; dificuldade de compartilhamento; risco elevado de perda de dados; limitação de capacidade e desempenho.	Baixo	Alta
Utilização de armazenamento em nuvem (S2)	Escalabilidade; acesso remoto; redução de infraestrutura local.	Dependência de conectividade; possíveis restrições de segurança da informação; custos recorrentes; necessidade de adequação às políticas institucionais.	Médio	Média
Aquisição de solução de armazenamento local (S3)	Armazenamento centralizado; maior controle sobre os dados; alto desempenho para arquivos de grande porte; suporte a backup; independência de conectividade externa.	Necessidade de investimento inicial; necessidade de configuração inicial da solução.	Alto	Alta

9.4. Com base na análise realizada, verifica-se que a solução S3 apresenta maior aderência às necessidades identificadas, oferecendo melhor equilíbrio entre desempenho, segurança da informação e viabilidade operacional, sendo, portanto, a alternativa mais adequada para atendimento da demanda.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

10.1. A presente seção tem por objetivo registrar as soluções avaliadas durante as etapas de levantamento e análise comparativa que não se mostraram adequadas para o atendimento da necessidade identificada neste Estudo Técnico Preliminar, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com a Instrução Normativa SEGES nº 58/2022.

10.2. Com base na análise realizada, foram consideradas inviáveis as seguintes alternativas:

10.2.1 – Manutenção da solução atual (S1)

A continuidade da utilização dos meios atualmente disponíveis não atende às necessidades identificadas, considerando a ausência de solução estruturada de armazenamento, a limitação de capacidade, a dificuldade de compartilhamento e o risco de perda de dados institucionais relevantes. Tal alternativa compromete a continuidade das atividades e a segurança da informação.

10.2.2 – Utilização de armazenamento em nuvem (S2)

A adoção de solução baseada em nuvem não se mostra adequada ao contexto atual, em razão da dependência de conectividade externa, possíveis restrições relacionadas à segurança da informação e necessidade de adequação às políticas institucionais. Adicionalmente, a solução pode implicar custos recorrentes e menor controle sobre os dados armazenados.

10.3. Diante do exposto, as alternativas acima foram consideradas inadequadas para atendimento das necessidades da Administração, sendo descartadas no processo de escolha da solução.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

11.1. A presente seção tem por objetivo realizar a análise comparativa de custos das soluções avaliadas neste Estudo Técnico Preliminar, considerando o Custo Total de Propriedade (Total Cost of Ownership – TCO), ao longo do período estimado de utilização da solução, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

11.2. A análise do TCO contempla não apenas os custos iniciais de aquisição, mas também os custos indiretos associados à operação da solução, tais como manutenção, suporte técnico, logística e eventuais custos recorrentes.

11.3. Para fins de comparação, foram consideradas as seguintes soluções:

a) Solução S1 – Manutenção da situação atual

Não apresenta custo inicial imediato, porém implica custos indiretos elevados decorrentes de perda de produtividade, retrabalho, risco de perda de dados e ausência de solução estruturada de armazenamento, não sendo possível mensurar economicamente de forma precisa, mas caracterizando-se como solução ineficiente.

b) Solução S2 – Utilização de armazenamento em nuvem

Apresenta custos recorrentes mensais ou anuais, variáveis conforme volume de armazenamento e tráfego de dados, além de possíveis custos adicionais com transferência de dados e ampliação de capacidade, resultando em custo acumulado elevado ao longo do tempo.

c) Solução S3 – Aquisição de solução de armazenamento local (NAS e SSD externo)

Apresenta custo inicial estimado de aquisição, sem incidência de custos recorrentes relevantes, além de baixos custos de manutenção ao longo do ciclo de vida, proporcionando melhor previsibilidade orçamentária e maior controle sobre os dados.

11.4. Considerando o horizonte de utilização estimado, verifica-se que a solução S3 apresenta o menor custo total de propriedade, uma vez que concentra os custos na fase de aquisição, eliminando despesas recorrentes e reduzindo riscos operacionais.

11.5. Dessa forma, a solução baseada na aquisição de equipamentos de armazenamento local mostra-se mais vantajosa sob o aspecto econômico, além de atender de forma adequada às necessidades técnicas e operacionais da Administração.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

12.5. A solução será utilizada de forma isolada da rede institucional (intranet), operando em ambiente local e controlado, por meio de estação de trabalho dedicada, sem integração direta à infraestrutura de rede da Organização Militar.

12.6. Tal abordagem foi definida com base em análise técnica realizada em conjunto com a área de tecnologia da informação, visando evitar possíveis conflitos com a rede corporativa, garantir maior segurança operacional e preservar a integridade dos sistemas institucionais.

12.7. A utilização em ambiente isolado permite maior controle sobre o acesso aos dados, além de atender de forma adequada às necessidades específicas da Comunicação Social, especialmente no tratamento de arquivos audiovisuais de grande volume.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 11.003,00

O custo estimado total da contratação é de R\$ 11.003,00 (onze mil e três reais), apurado mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

14. Justificativa técnica da escolha da solução

14.1. A escolha da solução proposta neste Estudo Técnico Preliminar fundamenta-se na análise das necessidades do negócio e das necessidades tecnológicas identificadas, bem como nas etapas de levantamento de soluções, análise comparativa e avaliação de custos realizadas ao longo do planejamento da contratação.

14.2. A análise realizada demonstrou que a aquisição de solução de armazenamento local, composta por servidor NAS e unidade de armazenamento externo (SSD), apresenta maior aderência às necessidades institucionais da Comunicação Social, especialmente quanto ao armazenamento, organização e tratamento de arquivos audiovisuais de grande volume.

14.3. A alternativa de manutenção da situação atual foi considerada inadequada, tendo em vista a ausência de solução estruturada de armazenamento, a limitação de capacidade e o risco de perda de dados institucionais, fatores que comprometem a continuidade das atividades.

14.4. Da mesma forma, a alternativa de utilização de armazenamento em nuvem não se mostrou a mais adequada ao contexto da Organização Militar, considerando aspectos relacionados à segurança da informação, à dependência de conectividade externa e às diretrizes institucionais de controle dos dados.

14.5. A solução baseada na aquisição de equipamentos de armazenamento local permite a centralização dos arquivos, o controle de acesso, a realização de rotinas de backup e a melhoria do desempenho nas atividades de edição e gerenciamento de conteúdo audiovisual.

14.6. Adicionalmente, a solução apresenta compatibilidade com o ambiente operacional adotado, sendo utilizada de forma isolada da rede institucional, conforme análise realizada em conjunto com a área de tecnologia da informação, evitando conflitos com a infraestrutura corporativa.

14.7. Dessa forma, conclui-se que a solução proposta atende de forma adequada às necessidades identificadas, proporcionando maior segurança, desempenho e eficiência na gestão dos arquivos digitais produzidos pela Comunicação Social.

Dessa forma, a solução escolhida mostra-se tecnicamente adequada, segura e eficiente, atendendo plenamente às necessidades da Organização Militar e contribuindo para a continuidade das atividades institucionais.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

15.1. A escolha da solução proposta neste Estudo Técnico Preliminar fundamenta-se também em critérios de natureza econômica, considerando os custos de aquisição, operação e manutenção ao longo do ciclo de vida da solução.

15.2. A análise comparativa realizada demonstrou que a solução baseada na aquisição de equipamentos de armazenamento local (servidor NAS e unidade SSD externa) apresenta a melhor relação custo-benefício dentre as alternativas avaliadas.

15.3. A manutenção da situação atual, embora não demande investimento inicial imediato, implica custos indiretos relevantes, tais como perda de produtividade, retrabalho, dificuldade de organização dos arquivos e risco de perda de dados institucionais, o que a torna economicamente ineficiente.

15.4. A alternativa de utilização de armazenamento em nuvem envolve custos recorrentes associados ao volume de dados armazenados e à transferência de arquivos, podendo gerar despesas contínuas e imprevisíveis ao longo do tempo, especialmente considerando o grande volume de arquivos audiovisuais produzidos pela Comunicação Social.

15.5. Por sua vez, a solução proposta concentra seus custos na fase de aquisição, não demandando despesas recorrentes significativas, além de proporcionar maior previsibilidade orçamentária e controle sobre os recursos tecnológicos utilizados.

15.6. Adicionalmente, a adoção da solução contribui para a redução de custos indiretos relacionados à perda de dados, retrabalho e ineficiência operacional, bem como diminui a dependência de soluções externas.

15.7. Dessa forma, conclui-se que a solução proposta apresenta maior economicidade, garantindo melhor aproveitamento dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da eficiência e da economicidade previstos na legislação vigente.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

16.1. A contratação da solução de tecnologia da informação proposta neste Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo proporcionar melhorias no armazenamento, organização e gerenciamento de arquivos digitais produzidos pela Comunicação Social da Organização Militar.

16.2. Com a implementação da solução, espera-se alcançar os seguintes benefícios:

16.2.1. Organização e centralização dos arquivos digitais: Implantação de solução estruturada de armazenamento, permitindo melhor controle, classificação e acesso aos arquivos institucionais.

16.2.2. Aumento da capacidade de armazenamento: Suporte adequado ao elevado volume de arquivos fotográficos e audiovisuais em alta resolução produzidos nas atividades operacionais.

16.2.3. Melhoria no desempenho das atividades: Maior velocidade de leitura e gravação de dados, proporcionando ganho de eficiência nos processos de edição e tratamento de conteúdo audiovisual.

16.2.4. Segurança e preservação das informações: Redução do risco de perda de dados institucionais, por meio da implementação de rotinas de backup e armazenamento adequado.

16.2.5. Apoio à continuidade das atividades: Garantia de disponibilidade dos arquivos necessários às atividades da Comunicação Social, evitando interrupções operacionais.

16.2.6. Maior controle e autonomia operacional: Redução da dependência de soluções externas, com utilização de ambiente local controlado e compatível com as diretrizes institucionais.

16.2.7. Melhoria na gestão da informação institucional: Facilitação do compartilhamento controlado de arquivos entre os usuários autorizados, contribuindo para maior eficiência na produção e disseminação de conteúdo.

16.3. Dessa forma, a solução contribui diretamente para a eficiência das atividades da Comunicação Social, para a preservação do acervo institucional e para a melhoria da gestão da informação no âmbito da Organização Militar.

17. Providências a serem Adotadas

17.1. Para viabilizar a execução da contratação, serão adotadas as seguintes providências:

17.1.1. Verificação das condições do ambiente onde os equipamentos serão utilizados, especialmente quanto à disponibilidade de energia elétrica adequada e espaço físico compatível.

17.1.2. Disponibilização de estação de trabalho dedicada para operação da solução, em ambiente isolado da rede institucional, conforme definido em conjunto com a área de tecnologia da informação.

17.1.3. Realização da instalação, configuração inicial e testes de funcionamento dos equipamentos, de modo a garantir sua plena operacionalização.

17.1.4. Definição de procedimentos internos para utilização da solução, incluindo organização dos arquivos, controle de acesso e rotinas de backup.

17.1.5. Orientação dos usuários quanto à correta utilização dos equipamentos, visando assegurar a adequada operação e preservação dos dados armazenados.

17.2. As providências acima não demandam adequações estruturais relevantes, sendo plenamente compatíveis com o ambiente operacional da Organização Militar.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos estudos realizados ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação da solução de Tecnologia da Informação e Comunicação proposta.

A solução escolhida, composta por servidor de armazenamento em rede (NAS – Network Attached Storage) associado a unidade de armazenamento externo tipo SSD, mostrou-se a mais adequada para atender às necessidades da Organização Militar, considerando os aspectos de desempenho, segurança da informação, confiabilidade e compatibilidade com a infraestrutura existente.

Do ponto de vista técnico, a solução atende plenamente aos requisitos estabelecidos, possibilitando o armazenamento centralizado de dados, controle de acesso, realização de backups e suporte às atividades de produção e edição de arquivos fotográficos e audiovisuais.

Sob o aspecto econômico, verificou-se que a solução apresenta melhor relação custo-benefício ao longo do tempo, em razão da ausência de custos recorrentes significativos e da previsibilidade de despesas, quando comparada a outras alternativas analisadas.

Adicionalmente, a solução contribui para a redução de riscos relacionados à perda de dados, desorganização das informações e limitações operacionais, promovendo maior eficiência e segurança na gestão do acervo digital institucional.

Dessa forma, declara-se a viabilidade da contratação da solução proposta, por atender de forma adequada, eficiente e econômica às necessidades identificadas, estando em conformidade com os princípios da Administração Pública.

Encaminha-se o presente estudo para prosseguimento do processo de contratação.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **FELIPE ROCHA AYRES**
Data: 18/05/2026 14:06:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FELIPE ROCHA AYRES

Equipe de apoio

Documento assinado digitalmente
 **ISRAEL CASSIANO DOS SANTOS DUARTE**
Data: 19/05/2026 09:50:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ISRAEL CASSIANO DOS SANTOS DUARTE

Equipe de apoio

